



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Ano XXX - Nº 232 - Brasília, 3 de outubro de 2014 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# ACT aprovado na EGS.

**Apesar da insatisfação com vários pontos da proposta trabalhadores decidem aprovar proposta de ACT 2014/2015 da empresa.**

Os trabalhadores da EGS reunidos em Assembleia Geral no dia 2 de novembro decidiram aprovar a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 apresentada pela empresa, autorizando o Sinttel-DF a assinar o referido acordo.

Apesar da aprovação da proposta da EGS, a categoria se mostrou muito insatisfeita, o que refletiu na votação apertada em favor da aceitação da proposta. Por pouco, os trabalhadores não votaram pela recusa da proposta da empresa.

Reclamaram que a rede credenciada do Plano de Saúde, por exemplo, é muito restrita, com isso dificulta o atendimento.

Os trabalhadores ficaram descrentes com relação ao Plano de Previdência Privado, pois, apesar de afirmar que vai implementar, a empresa não firmou prazo e nem aceita constar em ACT.

Os técnicos por sua vez não entendem porque a empresa se recusa a pagar condutor autorizado pois, esta atividade de dirigir os veículos da empresa é árduo, perigoso, de muita responsabilidade, especialmente na EGS que os trabalhadores são obrigados a dirigirem por longas distancias até outros estados e também trás prejuízos financeiros aos condutores. A

empresa mais uma vez prometeu substituir os veículos por outros com ar condicionado, o que amenizaria o desconforto, mas não fixou a data da substituição, fato que trás desconfiança entre os trabalhadores.

Por fim, os trabalhadores também ficaram decepcionados com a proposta de PPR apresentada pela empresa, pois entendem que a EGS desmoraliza o Programa de Participação nos Resultados, uma conquista dos trabalhadores que hoje faz parte da legislação. Para os companheiros da EGS, a PPR fixa que a categoria recebe não reflete com justiça a nossa contribuição para os lucros e resultados da EGS. Queremos uma PPR séria, com metas factíveis e prêmios condizentes, e não esse abono anual que a EGS paga.

**Apesar desses problemas, os trabalhadores resolveram dar um voto de confiança à empresa. Isso não quer dizer que o Sinttel-DF vai deixar de lutar pelas questões acima citadas, ao contrário, vamos continuar insistindo com a empresa e mobilizando os trabalhadores. A luta continua.**

**Veja no verso um resumo do ACT 2014/2015.**

## **Campanha Salarial 2014/2015 dos Trabalhadores da EGS**

**No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.**

### **ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS**

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

## Principais pontos do ACT 2014/2015 da EGS

- 1) Piso salarial de R\$ 1.000,00
- 2) Piso salarial Técnico com CREA de R\$ 1.500,00
- 3) Reajuste Salarial de 7%
- 4) Abono Indenizatório R\$ 1.942,00 (Pagamento em 31/10/2014)
- 5) PLR 2014 R\$ 1.400,00 (Pagamento em 31/12/2014)
- 6) Tíquete Refeição de R\$ 26,00
- 7) Auxílio Creche de R\$ 300,00
- 8) Filhos excepcionais de R\$ 390,00
- 9) Diária de R\$ 99,50 ( 2ª. a 6ª feira ) e R\$ 125,50 (Sábados, Domingos e Feriados ) + 1 tíquete de R\$ 26,00 para cada diária conforme carta compromisso
- 10) Lavagem de Roupas R\$ 26,00
- 11) Previdência Privada: empresa promete implementar mas não quer que essa promessa conste em Acordo.
- 12) Reajuste nas demais cláusulas econômicas em 7%
- 14) A empresa prometeu fornecer brinquedos para crianças e Cesta de Natal ( Vale – cartão no valor estimado de R\$ 150,00), mas não aceitou que essa promessa também constasse no Acordo.